



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO Nº 62/2015

Assunto: Serviço de Polícia Municipal – Substituição de Coordenador

Considerando a publicação no Diário da República, 2ª série, nº 100, de 25 de maio de 2015, da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais e correspondente Regulamento, aprovado pela Assembleia Municipal, em 7 de maio de 2015, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 10 de abril de 2015;

Nos termos do artigo 35º, nº 2, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que confere ao Presidente da Câmara Municipal a faculdade de decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, é aprovado o presente despacho, decidindo o Presidente da Câmara que a Agente Isabel de Jesus Gonçalves Ferreira substitui nas faltas e impedimentos o Agente José Luís das Carvalhas Dias nas funções de coordenação do Serviço de Polícia Municipal.

Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delego na mesma Agente a competência para, nas faltas e impedimentos do Agente Coordenador, assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução de processos do Serviço de Polícia Municipal desta Câmara Municipal.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Cabeceiras de Basto, 17 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)